Original anexo ao
Proc n.º 167/07
Em 10 / 8 / 07

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Anualmente são introduzidas modificações na Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, que disciplina o uso e a ocupação do solo no Município.

Dentre essas alterações está a inclusão de novas ruas nos registros de corredores comerciais, industriais e de serviços, uma vez que, com a expansão urbana, novas vias apresentam condições favoráveis para a implantação de indústrias, comércios e serviços de pequeno e médio portes, principalmente por sua localização estratégica ao longo das zonas urbanas.

Considerando que as Ruas Antonieta Rudge Del Picchia, Alves do Bugre, Visconde do Rio Branco e as Avenidas Ver. José Rosindo dos Santos Filho e Mal. Juarez Távora apresentam essas condições,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/07
DOCUMENTO N.º 1228/07

Acrescenta itens ao inciso III do art. 7.º da **Lei Complementar n.º 271/99**, que disciplina o **uso e ocupação do solo** do Município.

Art. 1.º - Acrescente-se ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, os seguinte itens:

"Art. 7. º - .....

III - .....

124 - Rua Antonieta Rudge Del Picchia;

125 - Rua Alves do Bugre;

126 - Rua Visconde do Rio Branco;

127 - Avenida Ver. José Rosindo dos Santos Filho;

128 - Avenida Mal. Juarez Távora. "

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 9 de agosto de 2007.

CARLOS SANTIAGO

TEC0332/CK/AD/cms